

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 9.663, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Uma casa residencial, contendo: 03 quartos, sala, corredor, banheiro e cozinha, com 46,78m² de área construída, edificada sobre o lote de nº 23, da Quadra F, sito a Rua 04, no "CONJUNTO RESIDENCIAL RODOVIÁRIO", no SETOR RODOVIÁRIO DERGO, com a área de 200,00m², sendo: 10,00m de frente e fundo, com o lote 1; e 20,00m dos lados, à direita com o lote 22; e à esquerda, com o lote 24. **PROPRIETÁRIA**: INCA S/A - **CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, com sede nesta Capital, CGC nº 01.564.053/0001-06. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob nº 96.396 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-9.663 - Goiânia, 10 de dezembro de 1976. Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Financiamento, datado de 15/10/76, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. FRANCISCO PEREIRA NETO, CPF nº 067.015.581, brasileiro, solteiro, vendedor, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de CR\$ 101.420,00. Dou fé. O Suboficial.

R2-9.663 - Goiânia, 10 de dezembro de 1976. Constante do Contrato acima mencionado, o Sr. Francisco Pereira Neto, deu o imóvel objeto desta matrícula, em 1ª e especial hipoteca a INCA S/A - **CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, pela importância de CR\$ 101.420,00, equivalentes à 602,50698 UPC e à 169,26749 SM, a ser resgatado em 300 prestações mensais, a partir de 15/11/76, à taxa de juros de 1,8% ao ano. O imóvel foi avaliado em CR\$ 101.420,00. Demais condições constam do contrato, arquivado neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

Av3-9.663 - Goiânia, 10 de dezembro de 1976. Cédula Hipotecária Integral, emitida nos termos do Decreto Lei nº 70 de 21/11/66 e RD 21/75 do BNH, representativa de hipoteca de 1º grau, nº 5.535,2, série "AD", datada de 15/10/76, cuja dívida inicial é de CR\$ 101.420,00, à taxa de juros de 1,8% ao ano, em 300 prestações mensais, a partir de 15/11/76, sendo Emitente e Favorecida: Inca S/A - Crédito Imobiliário; e Devedor: Francisco Pereira Neto, retro qualificado. Dou fé. O Suboficial.

Av4-9.663 - Goiânia, 20 de maio de 2003: Procedo a esta averbação para consignar que a credora hipotecária INCA S/A. Crédito Imobiliário, passou a girar sob a denominação de "ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A-ECONOMISA", conforme se vê da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 18/01/1978 e registrada na JUCEMG sob nº 443.824/78, como também na JUCEG sob nº 521.336. Dou fé. O Suboficial.

Av5-9.663 - Goiânia, 20 de maio de 2003. Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização da credora Economia, Crédito Imobiliário S/A-ECONOMISA, datada de 05/03/2003, assinada pelos Srs. Nylton Velloso Filho e Hemar Villas-Boas, com firmas reconhecidas, protocolada sob nº 318.665 em 16/05/2003, para cancelar a hipoteca e cédula objetivadas no registro R2 e Av3 supra, firmada no Campo 11 da referida Cédula em 05/03/2003. Dou fé. O

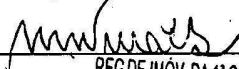
Suboficial.

R6-9.663 - Goiânia, 01 de fevereiro de 2005. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas nesta Capital, Livro 1066, fls. 176/177 em 14/05/2003, protocolada sob nº 341.804 em 28/01/2005, o proprietário supra Francisco Pereira Neto, portador do CPF nº 067.015.581-00, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para JOÃO VALDIVINO CARNEIRO, aposentado, portador da CI nº 114.109-SSP/GO 2ª Via e do CPF nº 012.029.521-00, brasileiro, casado com ESTER RODRIGUES NAVES CARNEIRO, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 16.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 223.0294-9 de 26/01/2005. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R7-9.663 - Goiânia, 31 de maio de 2005. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1101, fls. 043/044 em 20/01/2005, protocolada sob nº 346.208 em 25/05/2005, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 954.992.021-68, venderam o imóvel objeto desta matrícula para MAURICIO ALVES DA SILVA, caminhoneiro, portador da CI nº 982.352-SSP/GO e do CPF nº 193.629.781-72, e para s/m GISELE LUI DE CASTRO SILVA, do lar, portadora da CI nº 3.681.758-DGPC/GO e do CPF nº 476.641.181-15, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 20.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 258.3130-6 de 11/05/2005. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 28 de abril de 2010.



REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ SEPLAN

Rúbrica da autoridade expedidora.: 

